



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## NOTA INFORMATIVA 29 COE/SES-RS

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Orientações para investigação de possíveis reinfecções por SARS-CoV-2

### 1 INTRODUÇÃO

O Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/RS) iniciou o monitoramento de possíveis casos de reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2 em 07 de outubro de 2020, com a publicação da primeira versão desse documento. Neste cenário atual de pandemia da COVID-19 associado à construção diária do conhecimento deste novo agente viral, por meio de avanços tecnológicos e científicos, ainda há muitas incertezas a respeito de diversos aspectos essenciais para a compreensão da dinâmica de transmissão.

Um ponto sensível diz respeito à imunidade adquirida e sua persistência, visto que recentes estudos publicados admitem a possibilidade de reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2 em curto período de tempo. A analogia com outros vírus semelhantes aponta para a plausibilidade desta hipótese. Faz-se necessário determinar critérios de confirmação, como sequenciamento genômico, para comprovação de que se tratam de infecções em episódios diversos, por cepas virais diferentes.

De acordo com dados atuais da literatura, a maioria das pessoas que tiveram infecção pelo SARS-CoV-2 ficaram imunes por um período de até quatro meses<sup>1</sup>. Com base em limitada evidência de outros betacoronavírus, infere-se que o risco de reinfecção deve ser menor nos primeiros três meses<sup>2</sup>. Além disso, uma pessoa que se recuperou de COVID-19 pode ter baixos níveis de SARS-CoV-2 em seu corpo por até três meses (12 semanas) após o diagnóstico, podendo continuar a ter um resultado detectável (RT-PCR), mesmo que não esteja transmitindo o vírus<sup>2</sup>.

Neste sentido, identifica-se a necessidade de sistematizar os dados referentes aos possíveis casos de reinfecção no estado e harmonizar as definições pertinentes, a fim de obter informações para melhor compreensão do fenômeno.

### 2 DEFINIÇÕES

#### 2.1 CASO SUSPEITO DE REINFECÇÃO PELO VÍRUS SARS-CoV-2

Indivíduo com **dois resultados detectáveis por RT-PCR** em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, com intervalo igual ou superior a 90 dias entre os dois episódios, independentemente da condição clínica observada em cada episódio.

## 2.2 CASO DE SÍNDROME GRIPAL (SG) SUSPEITO DE COVID-19:

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos, diarreia.

**Em crianças:** além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

**Em idosos:** deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

## 2.3 CASO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) HOSPITALIZADO SUSPEITO DE COVID-19:

Indivíduo com **SG** que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

**Em crianças:** além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

## 3 NOTIFICAÇÃO

A orientação do Ministério da Saúde é que sejam mantidas as notificações dos dois episódios nos sistemas de informação. Todos os indivíduos que atendam à definição de caso suspeito de possível reinfecção pelo [vírus SARS-CoV-2](#) devem ser **notificados**:

- no [SIVEP-Gripe](#), se caso de SRAG hospitalizado, inserindo no campo das observações: "SUSPEITA DE REINFECÇÃO";
- no [SIVEP-Gripe](#), se caso de SG em Unidade Sentinela, inserindo no campo das observações: "SUSPEITA DE REINFECÇÃO";
- no [e-SUS Notifica](#), se caso de SG ou assintomáticos positivos, inserindo o seguinte texto no campo que se abre quando se assinala a opção outros, no item sintomas: "SUSPEITA DE REINFECÇÃO";
- aos seguintes e-mails: [leticia-martins@saude.rs.gov.br](mailto:leticia-martins@saude.rs.gov.br) e [coers@saude.rs.gov.br](mailto:coers@saude.rs.gov.br), com as informações do [Formulário de Investigação](#) (na página seguinte).

## 4 INVESTIGAÇÃO

A investigação laboratorial para sequenciamento genômico é essencial para a investigação da suspeita; portanto, é necessária a disponibilidade das duas amostras biológicas, com conservação adequada, para dar prosseguimento à investigação.



Neste momento, será realizado sequenciamento genômico nas amostras dos profissionais de saúde que atuam na assistência a casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Com a intenção de garantir acesso às duas amostras biológicas, o COE/RS orienta que as amostras de profissionais de saúde sejam encaminhadas para análise no LACEN/RS, devendo ser cadastradas e acondicionadas conforme **Fluxo 1**:

- Requisição no GAL: Finalidade = *Investigação*; Descrição = *Síndrome Respiratória Aguda Grave Associada ao Coronavírus ou COVID-19*; Agravo: *COVID-19*; Pesquisa: *Coronavírus*; Colocar nas “Observações”: Profissional de Saúde sintomático – suspeita de reinfecção ou Profissional de Saúde assintomático;
- Imprimir a requisição;
- Entrar na triagem e encaminhar para rede.

Para os casos cujas amostras não foram analisadas no LACEN/RS, o COE/RS orienta que as amostras detectáveis dos trabalhadores de saúde sejam armazenadas em freezer -80°C, naqueles laboratórios que possuem esse equipamento, por no mínimo 180 dias.

Indivíduos que tenham tido infecção confirmada (assintomática ou sintomática) por RT-PCR ou Teste de Antígeno não têm indicação de nova testagem ou isolamento passados até 90 dias\* desse episódio, se permanecerem assintomáticos durante esse período, mesmo que venham a ter contato com casos confirmados<sup>3</sup>.

*\*90 dias a contar da data de coleta do teste ou do início dos sintomas*

**Formulário de Investigação COE/RS – Suspeita de Reinfecção SARS-CoV-2**

Nome:
Data de Nascimento (DN): dd/mm/aaaa
Local(is) de trabalho:
Município de residência:
Número da notificação (SIVEP-Gripe ou e-SUS) episódio 1:
Número da notificação (SIVEP-Gripe ou e-SUS) episódio 2:
Data do início dos sintomas do episódio 1: dd/mm/aaaa
Data de coleta da primeira amostra: dd/mm/aaaa
Entre os episódios, ficou assintomático ou algum sinal/sintoma persistiu? Se sim, qual?
Realizou RT-PCR entre os episódios? Se sim, qual o resultado?
Data do início dos sintomas do episódio 2: dd/mm/aaaa
Data de coleta da segunda amostra: dd/mm/aaaa
Houve coleta de outros exames (por exemplo: D dímeros, proteína C reativa, hemograma)?
Faça um breve relato:



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## REFERÊNCIAS

1. GUDBJARTSSON, DANIEL et al. Humoral Immune Response to SARS-CoV-2 in Iceland. New England Journal of Medicine. Set, 2020. Disponível em: [https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa2026116?query=featured\\_coronavirus#article\\_citing\\_articles](https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa2026116?query=featured_coronavirus#article_citing_articles)
2. Center for Disease Control and Prevention. Duration of Isolation and Precautions for Adults with COVID-19. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/duration-isolation.html>
3. CDC. Center for Disease Control and Prevention. Added criteria and evidence to address whether people who recovered from COVID-19 and are re-exposed to COVID-19 need to undergo repeat quarantine. Annex: Quarantine of Persons Recovered from Laboratory-diagnosed SARS-CoV-2 Infection with Subsequent Re-Exposure. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/duration-isolation.html#Annex>. Acesso em: 13 nov 2020.
4. To KK, Hung IF, Ip JD, et al. COVID-19 re-infection by a phylogenetically distinct SARS-coronavirus-2 strain confirmed by whole genome sequencing [published online ahead of print, 2020 Aug 25]. Clin Infect Dis. 2020;ciaa1275. Disponível em : <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32840608/>
5. Nota Técnica Nº 52/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Orientações preliminares sobre a conduta frente a um caso suspeito de reinfeção da covid-19 no Brasil. 29 out 2020